



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 7/2024/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Ana Maria Pinhal Pereira de Sousa
Arnaldo Manuel Marques
Arquimino Marques Gomes
Arsénio Fortunato Ferreira
Aurora Gaspar Garrau
Carlos Neto Saloio
Domingos Silva Pinhal
Evaristo Marques Batalha
Fernando Guilhermino de Jesus Pereira
Francelina Conceição Marques Silva Santos
Isabel Batista Pereira
Isaura Marques Gomes
Jéssica Vitória Raimundo Pinhal
João Bernardo
João Filipe Conde
José da Silva Cristão
José Eduardo Marcelino Carvalho Filipe
Josefino Pereira Ribeiro Faneca
Júlia Costa Raimundo Neves
Lisandro Graça Santos
Lucília Maria Ramalho Mendes da Silva
Manuel Felix Pereira dos Santos
Manuel Fernando Rodrigues Marques
Maria de Lurdes Barba David Ferreira
Maria de Lurdes Correia da Silva
Maria Rosa Faria Abrantes
Mário Marquês Gomes
Olimpia Santos Rodrigues
Palmira Sales Francisco Ferreira da Silva
Pedro Joaquim Luiz
Rosindra Rodrigues Rocha

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 23 de Janeiro 2024

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr